



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 03 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1253A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 03 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1253A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.712 DE 03 DE AGOSTO DE 2.022

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito do Município de Getulina, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERA-SE a pedido a **Sra. GLEICI APARECIDA TORRES MENDES RODRIGUES**, inscrita no CPF/MF nº 015.179.078-70, CTPS 0010665 SÉRIE 529, do cargo de Professora PEB-I e do posto de Diretora de Escola”, a partir de 01 de agosto de 2.022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Getulina/SP, 03 de agosto de 2.022.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria desta Prefeitura Municipal em data supra.

ANA LIGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 4.713 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

CONSIDERANDO, a estrita obediência à ordem de classificação do concurso público Edital nº01/2018;

RESOLVE:

Art. 1º- FICA NOMEADA a **Sra. SANDRA REGINA CORREIA BALBINO**, portadora da carteira profissional nº 0099870 série 00232-SP, portadora do RG nº 27.850.295, inscrita no CPF n.º 255.373.548-02, para exercer, a partir de 03 de Agosto de 2022, o emprego público de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, “Referência 7”, considerando sua classificação em 3º lugar no Concurso Público-Edital nº 01/2018 da Prefeitura Municipal de Getulina.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Getulina, 03 de agosto de 2.022.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 4.714 DE 03 DE AGOSTO DE 2.022

Dispõe sobre a instauração de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito do Município de Getulina, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, as informações contidas no Ofício C.CCM Nº 323/2020 advindo do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 2º, inciso XXVII da Lei Complementar nº 709/93;

CONSIDERANDO, a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em adotar-se providências;

CONSIDERANDO, o trânsito em julgado de decisão proferida nos autos TC-000796/004/12;

CONSIDERANDO, finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência de irregularidade no serviço público, a **OBRIGATORIEDADE** de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que seja instaurado, Sindicância Administrativa, para apurar os fatos contidos no Ofício C.CCM nº 323/2020, em face de M.R.Z.M e F.A.A; a fim de que seja averiguado os supostos atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa e o contraditório no devido processo legal, bem como a aplicação da medida cabível se for o caso, conforme documentos acostados ao procedimento em questão.

§ 1º Em decorrência do objeto a ser apurado e considerando os interesses envolvidos, fica dispensada a descrição pormenorizada dos fatos que dão ensejo à instauração do presente Sindicância Administrativa;

§ 2º Fica declarado o sigilo deste procedimento, cujo acesso aos autos ficará restrito às partes envolvidas e respectivos Advogados, membros da presente comissão, autoridades judiciais e ao representante do Ministério Público.

Art. 2º. Conforme disposto na portaria nº 4.607/2021, ficam nomeados os Senhores Alessandro Paulo Junior como Secretário e Mateus Batelochi Sioni, como membro desta Comissão.

Art. 3º. Considerando, a segurança jurídica que é um vetor inerente ao Processo Administrativo Disciplinar, bem como a ocorrência de impedimento ao titular do Posto de Presidente e o fato de que cabe ao Membro Suplente suprir a ausência e eventuais impedimentos de quaisquer dos membros da Comissão, fica designada a servidora Celi Aparecida Matos de Lima como Presidente para esta Sindicância.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Getulina, 03 de agosto de 2.022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 03 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1253A

Página 3 de 3

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 7b5e-28ab-d789-a282

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Getulina (SP), Edição nº 1253A, ano VII, veiculado em 03 de agosto de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por SERGIO HAUY (CPF ***442128**) em 03/08/2022 às 15:22:24 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7b5e-28ab-d789-a282>